

**B O L E T I M**

# MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 14/2020: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de dia 29 de dezembro de 2020.

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de dia 29 de dezembro de 2020.

Pág. 02

#### - DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 08

#### - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária de dia 18 de dezembro de 2020.

Pág. 03

**- ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 14/2020**

**DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**FAZ PÚBLICO** que se realiza no próximo dia **29 de dezembro**, pelas **14:00 horas**, no Grande Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1.1 - Aprovação de Atas
- 1.2 - Expediente
- 1.3 - Intervenções

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 2.1 Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2 Proposta de Orçamento para 2021, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapa de Pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;
- 2.3 Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita/2020;
- 2.4 Fixação de IMI para o ano de 2021;
- 2.5 Fixação da Derrama para o ano 2020;
- 2.6 Participação variável no IRS aos rendimentos auferidos em 2021;
- 2.7 4.ª Alteração do PDM - Alteração por adaptação - Decorrente da revogação do Plano de Pormenor dos Penedos Altos e do Plano de Pormenor da Palmeira – Declaração;
- 2.8 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação - CENTRO-09-4943-FEDER-000026 - “Reabilitação de edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã”, celebrado em 03.12.2018;
- 2.9 Candidatura à Operação 10.2.1.6 do PDR2020 - “Rota das Pontes” - Cortes do Meio - Declaração de Interesse Público;
- 2.10 Ampliação do Cemitério do Paul - Reconhecimento de Interesse Público Municipal da Obra e ausência de alternativas à localização do equipamento, em áreas não integradas na REN;
- 2.11 Processo n.º 21/17 - Rui Manuel Simões Rodrigues - Declaração de Relevante Interesse Municipal;
- 2.12 Contratos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa e a União de Freguesias de Barco e Coutada – Contratação de trabalhadora (s) não docente (s) – EB/JI – ano escolar 2020/2021;

**2.13** Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e as Freguesias:

- Cantar-Galo e Vila do Carvalho - Componente de Apoio à Família;
- S. Jorge da Beira - Acompanhamento de Refeições (NE);
- Cortes do Meio - Acompanhamento de Refeições (NE);
- Ferro - Acompanhamento de Refeições (NE);
- Paul - para pagamento da taxa contributiva à Segurança Social;
- Tortosendo - Reforço das despesas correntes da contratação de colaboradoras - Ano Letivo 2019/2020.

**3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 15 de dezembro de 2020.

O Presidente,  
João José Casteleiro Alves, Dr.

**CONVOCATÓRIA**

No uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **29 de dezembro**, pelas **14:00 horas**, no Grande Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde, em Covilhã.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1.1 - Aprovação de Atas
- 1.2 - Expediente
- 1.3 - Intervenções

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 2.1 Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2 Proposta de Orçamento para 2021, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapa de Pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;
- 2.3 Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita/2020;
- 2.4 Fixação de IMI para o ano de 2021;
- 2.5 Fixação da Derrama para o ano 2020;
- 2.6 Participação variável no IRS aos rendimentos auferidos em 2021;
- 2.7 4.ª Alteração do PDM - Alteração por adaptação - Decorrente da revogação do Plano de Pormenor dos Penedos Altos e do Plano de Pormenor da Palmeira - Declaração;
- 2.8 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento

Reembolsável à Operação - CENTRO-09-4943-FEDER-000026 - “Reabilitação de edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã”, celebrado em 03.12.2018;

**2.9** Candidatura à Operação 10.2.1.6 do PDR2020 - “Rota das Pontes” - Cortes do Meio - Declaração de Interesse Público;

**2.10** Ampliação do Cemitério do Paul - Reconhecimento de Interesse Público Municipal da Obra e ausência de alternativas à localização do equipamento, em áreas não integradas na REN;

**2.11** Processo n.º 21/17 - Rui Manuel Simões Rodrigues - Declaração de Relevante Interesse Municipal;

**2.12** Contratos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa e a União de Freguesias de Barco e Coutada - Contratação de trabalhadora (s) não docente (s) - EB/JI - ano escolar 2020/2021;

**2.13** Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e as Freguesias:

- Cantar-Galo e Vila do Carvalho - Componente de Apoio à Família;

- S. Jorge da Beira - Acompanhamento de Refeições (NE);

- Cortes do Meio - Acompanhamento de Refeições (NE);

- Ferro - Acompanhamento de Refeições (NE);

- Paul - para pagamento da taxa contributiva à Segurança Social;

- Tortosendo - Reforço das despesas correntes da contratação de colaboradoras - Ano Letivo 2019/2020.

### **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Covilhã, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,  
João José Casteleiro Alves, Dr.

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

#### **EDITAL**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2020, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

**DESPACHOS**

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.novembro.2020, no âmbito do Concurso Público Internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, no qual aprovou:

1) Os erros e omissões constantes do capítulo I do presente relatório.

2) Os esclarecimentos constantes do capítulo II do presente relatório.

3) As retificações às peças do concurso constantes do presente relatório.

4) Não haver lugar à prorrogação do prazo para entrega das propostas.

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 9.dezembro.2020, à Junta de Freguesia de Cortes do Meio, no âmbito do apoio à candidatura ao projeto da Junta de Freguesia de Cortes do Meio, intitulado “Rota das Pontes” e enquadrado na Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias, promovida pelo PDR2020.

Ratificar a Declaração de Compromisso e Parceria, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 7.dezembro.2020, à entidade promotora CooLabora, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, no âmbito do projeto Coolaboratório candidato ao Programa Cidadãos Ativ@s, financiado pelos EEA Grants e gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian, em consórcio com a Fundação Bissaya Barreto.

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

Ratificar o ato de celebração do Protocolo, que tem por objeto disponibilizar, sem quaisquer encargos, o acesso à RNSI através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicações, cujas especificações e condições técnicas de disponibilização encontram-se devidamente discriminadas no Anexo I do citado Protocolo

Aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Cedência de instalações entre o Município da Covilhã e a Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã, que tem por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, de uma sala com a área de 20,70m<sup>2</sup>, no Piso 1 do Centro de Inclusão Social, imóvel propriedade do Município sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º62, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 284 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1309 da extinta Freguesia da Conceição, conforme “Planta em Anexo”;

É permitida, caso exista necessidade, a utilização da Sala Polivalente existente no 1º Piso do edifício, assim como do equipamento tecnológico de apoio que ali exista;

A cedência é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica;

Os espaços cedidos destinam-se exclusivamente à organização e desenvolvimento das competências atribuídas estatutariamente à Delegação; e

Vigora pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da

sua assinatura, sendo renovado por igual período de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes

Aprovar a celebração do Protocolo de Cedência Temporária de instalações entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência temporária do espaço da Copa/Bar do Auditório Municipal, sito na Rua Castelo, n.º21, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2870-B da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 787 da extinta Freguesia de Santa Maria;

A cedência é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica;

A presente cedência do espaço municipal destina-se exclusivamente à realização de uma formação em teatro, aberta a toda a população, devendo funcionar uma vez por semana e, assim, poder fazer uma espécie de escola de teatro, que decorrerá às quintas-feiras, entre as 20h30 e as 22h; e Vigorará entre os meses de novembro de 2020 e julho de 2021, salvo por incumprimento de uma das partes

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 20.000,00 (vinte mil euros) para a construção de uma zona de lazer, respetiva vedação e equipamentos desportivos, cuja verba é para liquidar da seguinte forma:

- 10.000,00 euros até ao final de 2020; e,
- os restantes 10.000,00 euros em 2021

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) para colocação de janelas no Centro de Saúde e Requalificação do Parque Infantil, cuja verba é para liquidar até ao final de 2020

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, que se destina a subsidiar o resultado de exploração de 2020, através da atribuição da verba de € 100.000,00 (cem mil euros) a liquidar durante o ano de 2021, da seguinte forma:

- € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em fevereiro de 2021;
- € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em maio de 2021;
- € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em julho de 2021;
- € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em agosto de 2021

Isentar do pagamento de rendas ao Município da Covilhã, em vigor durante o mês de dezembro de 2020, e os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, os espaços municipais comerciais, em regime de locação:

- *Quiosque do Jardim Público;*
- *Café Primor;*
- *Quiosque Bar da ponte Mártir In Colo,*
- *Bar 1 do Jardim do Lago*

- *Bar 2 do Jardim do Lago*
- *Restaurante do Jardim do Lago*
- *Café Estrela Nevada - Casa Quintela (antigo*

*Verdinho)*

- *Casa do Sport Lisboa e Benfica na Covilhã;*
- *Bar do Miradouro da Rua Marquês D`Ávila e*

*Bolama*

- *Café “A Nata de Lisboa“;*
- *Espaço Comercial do Mercado;*
- *Telepizza / Jardim da Goldra.*
- *Quiosque Jornais e Revistas do Canhoso*
- *Quiosque-bar do Dominguiço*
- *Quiosque da Central de Camionagem*
- *Tabacaria / Quiosque de Jornais nos Paços do*

*Concelho*

- *Loja da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos n.º 167 (Ex loja do Zé André)*

- *Quiosque Bar do Jardim Público*
- *Bar da Central de Camionagem*

Aprovar a alienação pelo valor de 36.400,00 € (trinta e seis mil e quatrocentos euros), à Senhora Ana Paula Caronho Elvas Estevão, do prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, R/Chão, da Fração A com o artigo matricial n.º 5003 da União de Freguesias Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1486 da extinta freguesia da Conceição e proceder à celebração da respetiva Escritura ou Documento Particular de Compra e Venda, com a obrigação de previamente liquidar ao município o valor em dívida à data, no montante de €1.361,80, regularizando a conta corrente da inquilina falecida;

Encarregar os serviços de providenciarem a marcação e celebração da respetiva Escritura ou Documento Particular de Compra e Venda

Aprovar, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I a Lei n.2 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, a constituição do direito de superfície, mediante escritura pública, a favor do Centro Social e Cultural de Casegas, sobre o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1185 da Freguesia de Casegas e Ourondo, como valor patrimonial de 44.189,80, omissa na Conservatória do Registo Predial, que integra o domínio privado do Município da Covilhã, nos termos, condições e limites referidos na proposta

## **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Concordar com a proposta dos serviços no sentido de se proceder a uma Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita de 2020, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapa de Pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 1, 2 e 3 com o preço base

210.242,70,00€ (duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e dois euros e setenta centimos) e o prazo entre 120 e 180 dias.

2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.

3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

Vogais suplentes:

Eng.º João Pedro Alves da Silva

Eng.º Carlos Alberto Riscado dos Santos

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso \_\_\_\_\_

Categoria CPV do concurso: ..... 45453100-8 “obras de recuperação”.

1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 4, 5 e 6 com o preço base 199.673,51€ (cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e três euros e cinquenta e um centimos) e o prazo entre 120 e 180 dias.

2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.

3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Eng.º Gonçalo Aires de Sá

Vogais suplentes:

Eng.º João Pedro Alves da Silva

Eng.º Carlos Alberto Riscado dos Santos

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso \_\_\_\_\_

Categoria CPV do concurso: ..... 45453100-8 “obras de recuperação”.

1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 7, 8 e 9 com o preço base 197.862,15€ (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta

e dois euros e quinze centimos) e o prazo entre 120 e 180 dias.

2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.

3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

Vogais suplentes:

Eng.º Gonçalo Aires de Sá

Eng.º Carlos Alberto Riscado dos Santos

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso \_\_\_\_\_

Categoria CPV do concurso: ..... 45453100-8 “obras de recuperação”.

1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 10, 11 e 12 com o preço base 183.425,99€ (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e nove centimos) e o prazo entre 120 e 180 dias.

2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.

3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

Vogais suplentes:

Eng.º Gonçalo Aires de Sá

Eng.º Carlos Alberto Riscado dos Santos

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso \_\_\_\_\_

Categoria CPV do concurso: ..... 45453100-8 “obras de recuperação”.

1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 13, 14 e 15 com o preço base 192.132,65€ (cento e noventa e dois mil, cento e trinta e dois euros e sessenta e cinco centimos) e o prazo entre 120 e

180 dias.

2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.

3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Eng.º Gonçalo Aires de Sá

Vogais suplentes:

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

Eng.º Carlos Alberto Riscado Santos

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso \_\_\_\_\_

Categoria CPV do concurso: ..... 45453100-8 “obras de recuperação”.

1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 16, 17 e 18 com o preço base 193.181,09€ (cento e noventa e três mil, cento e oitenta e um euros e nove cêntimos) e o prazo entre 120 e 180 dias.

2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.

3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Eng.º Gonçalo Aires de Sá

Vogais suplentes:

Eng.º João Pedro Alves da Silva

Eng.º Carlos Alberto Riscado Santos

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso \_\_\_\_\_

Categoria CPV do concurso: ..... 45453100-8 “obras de recuperação”.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar uma prorrogação do prazo de execução graciosa de 90 dias, até ao dia 20 de Janeiro de 2021, inclusive, bem como aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentado da Empreitada de

Reconstrução de Habitação Unifamiliar para Centro de Apoio aos Fornos Comunitários na Freguesia de Sobral de S. Miguel

Aprovar uma prorrogação do prazo contratual de 45 dias, da Empreitada da Obra de Construção do Cento de Inovação Cultural da Covilhã

Aprovar e homologar o auto de reinício dos trabalhos da Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Frei Heitor Pinto, Covilhã, aprovar o orçamento apresentado pela EDP, anexo à presente deliberação e, autorizar a despesa no valor de 4.594,71 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Quinta do Freixo, Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP, anexo à presente deliberação, e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul visando o pagamento da taxa (10%) contributiva à Segurança Social, no montante máximo a transferir de 263,22€ (duzentos e sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos), mediante apresentação de documentos contabilísticos válidos comprovativos dos pagamentos, relativos ao ano letivo 2019/2020, referente aos colaboradores que asseguraram o funcionamento das atividades de animação e apoio à família nos jardins-de-infância e o acompanhamento das refeições no 1º ciclo do ensino básico;

Remeter o presente assunto à aprovação por parte da Assembleia Municipal para efeitos de autorização, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, visando o reforço das despesas correntes da contratação de colaboradoras para assegurar o funcionamento das atividades letivas e não letivas e a componente de apoio à família, nomeadamente, prolongamento de horário e fornecimento de refeições, nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Concelho da Covilhã, durante o ano letivo 2019/2020, no montante máximo de 12.029,77 € (doze mil e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos); e

Remeter o presente assunto à aprovação por parte da Assembleia Municipal para efeitos de autorização, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 6 – 3.º Dt.º, Teixoso (T2) à munícipe Cláudia de Jesus Pardal Farias

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 5, 21-B – 2.º Esq.º, Tortosendo (T2) à munícipe Isabel Maria Vicente Fonseca

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 7, 19-A – 1.º Esq.º, Tortosendo (T2) ao munícipe Manuel de Almeida Afonso

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 6, 21-C – 3.º Dt.º, Tortosendo (T2) à munícipe Oriana Raquel Pereira Ribeiro

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 15, 2.º Dt.º, Teixoso (T2) à munícipe Soraia Filipa Silva

Autorizar a permuta da habitação municipal sita Bairro do Cabeço, Bloco 9, 2º Esq. - Tortosendo, para a Rua das Cerzideiras, Quinta da Alampada, Bloco 11, 1º Esq.º, Boidobra, ao munícipe Júlio Fernando do Vale Gonçalves

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, para concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2021, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2021 constituem o Anexo I do citado contrato, concedendo o montante de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros) a liquidar da seguinte forma:

1. Aquando da assinatura do Contrato Programa o Segundo Outorgante receberá 30% da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
2. Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor de Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
3. O último pedido de pagamento é, obrigatoriamente, acompanhado do relatório de atividades desenvolvidas.

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, para concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2021, cujo Plano de Atividades do ano 2020/2021 constituem o Anexo I do citado contrato, concedendo o montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o ano de 2021, a liquidar da seguinte forma:

- De janeiro a novembro - €2.083,33 (dois mil e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos);
- Em dezembro - €2.083,37 (dois mil e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos)

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas, tendo por objeto apoiar através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 9.000,00 (nove mil euros) anuais, para apoio às atividades para o ano de 2021, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2021 constituem o Anexo I

(entregue durante o processo de candidatura).

Valor a liquidar mensalmente, em prestações de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), com início em janeiro de 2021 e término em dezembro de 2021

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere, tendo por objeto apoiar através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 15.000,00 (quinze mil euros) anuais, para apoio às atividades, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2021 constituem o Anexo I (entregue durante o processo de candidatura).

Valor a liquidar mensalmente, em prestações de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), com início em janeiro de 2021 e término em dezembro de 2021

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o GIR – Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto apoiar através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 7.000,00€ (sete mil euros), para apoio à implementação das medidas de autoproteção da sede social, nomeadamente na instalação de sistemas de segurança contra incêndios

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, tendo por objeto apoiar através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €60.000 (sessenta mil euros), para apoio ao Plano de Atividades do ano 2021, a serem atribuídos através de prestações mensais no valor de €5.000 (cinco mil euros), a liquidar durante o ano de 2021

## **DIVISÃO DE URBANISMO**

Aprovar as alterações às normas e especificações municipais para instrução de procedimentos no âmbito da gestão urbanística, assim como os modelos de requerimentos

**Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.**

Paços do Município da Covilhã, aos 18 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),  
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2020/12/11	DES	DEFERIDO	5166/20	2020/12/02	179/89	MANUEL DA SILVA CARVALHO QUINTA DOS MAIOAIS	QUINTA DOS MAIOAIS LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2020/12/11	DES	DEFERIDO	5210/20	2020/12/03	69/19	ROYAL PRIME INVESTMENT COMPANY, LDA. PRAÇA AMÁLIA RODRIGUES	RUA DO CASTELO N.º 35 OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR 3832/20 COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de especialidades.
2020/12/11	DES	DEFERIDO	5277/20	2020/12/11	11/20	QUEIRÓ - ASSOCIAÇÃO PARA A FLORESTA, CAÇA E PESCA LARGO NOSSA SENHORA DO CARMO, 1	RUA DO CABECINHO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO CORTES DO MEIO	Isenção de taxas.
2020/12/11	DES	DEFERIDO	5159/20	2020/12/02	204/18	RUSTIKPÉRIPO, LDA. LARGO JOÃO DE DEUS, 55 - 2.º F	QUINTARIAS - VALE FORMOSO REABILITAÇÃO DE HAB. UNIF. E CONST. ARMAZÉM AGRÍCOLA VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Autorização de utilização.
2020/12/14	DES	DEFERIDO	5042/20	2020/11/23	322/05	DOMINGOS GRAVE CARMONA FESTAS QUINTA DO PINHEIRO LOTE 8-1.º DT.º	3.ª TRANSVERSAL DA RUA DAS AMOREIRAS - TEIXOSO ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TEIXOSO E SARZEDO	Atribuição do número de polícia.
2020/12/14	DES	DEFERIDO	5146/20	2020/11/27	148/19	CÁTIA ANDREIA CARROLA DE ALMEIDA E OUTRO RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 5 - BAIRRO LAGE DA TORRE PERABOÁ	EN230 - QUINTA NOVA N.º 67, ÁGUA ALTA JUNÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES BOIDOBRA	Pedido de licenciamento.
2020/12/14	DES	DEFERIDO	5156/20	2020/12/02	119/19	JORGE MIGUEL MOREIRA MENDES RUA DA FONTE FRIA DE CIMA, N.º 1	4.ª TRANSVERSAL DA RUA MAIOAIS DE BAIXO LEGALIZAÇÃO AO ABRIGO DO ART.º 102-A DO RJUE TORTOSENDO	Atribuição do número de polícia.
2020/12/14	DES	DEFERIDO	5041/20	2020/11/23	51/96	OLIVEIRA & CONCEIÇÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA. RUA DA INFÂNCIA, 16	RUA DR. GABRIEL BOAVIDA CASTELO BRANCO N.º 5 (ANTERIOR RUA DOS LOUREIROS LOTE N.º 2) OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA POR 1 MÊS TORTOSENDO	Ocupação da via pública.
2020/12/14	DES	DEFERIDO	4785/20	2020/11/06	10169	JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO RUA ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS N.º 2	RUA DO BUREL N.º 17 E RUA DOS CASTROS N.º 16 CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO CORTES DO MEIO	Atribuição do número de polícia.
2020/12/14	DES	DEFERIDO	5169/20	2020/12/02	98/18	DANIELA SOFIA MORAIS CORREIA RUA DIREITA DA BORRALHEIRA, N.º 31	RUA DIREITA DA BORRALHEIRA, N.º 31 LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (NO DECORRER DA OBRA) VERDELHOS	Alterações no decurso da obra.
2020/12/14	DES	DEFERIDO	2470/20	2020/06/19	36/20DIV	ERMELINDA DE MATOS RODRIGUES BAIRRO NOVO DE SÃO DOMINGOS, RUA DAS FLORES, N.º 8	ESTRADA MUNICIPAL 501 - ATALAIA CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU TEIXOSO E SARZEDO	Reposição de legalidade.
2020/12/14	DES	DEFERIDO	5186/20	2020/12/03	159/20	ALDI PORTUGAL, SUPERMERCADOS, LDA. RUA PONTE DOS CAVALOS 155 - ALTO DO ESTANQUEIRO - JARDIA	QUINTA DAS LARANJEIRAS CONSTRUÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE COMERCIAL DENOMINADA ALDI COVILHÃ COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2020/12/15	DES	DEFERIDO	4837/20	2020/11/10	325/16	MARIA JOSÉ CORREIA MATOS-CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOSÉ LOURENÇO ALBINO QUINTA DO RIBEIRO NEGRO, N.º 27 BOIDOBRA	EM 507, QUINTA DO RIBEIRO NEGRO N.º 27 ALTERAÇÃO DE MORADIA BOIDOBRA	Projeto de arquitetura.
2020/12/15	DES	DEFERIDO	5185/20	2020/12/03	170/20	MÁRCIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS RUA DAS MALHADAS, CP.7003	LARGO DA RAMALHA N.º 25 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas do pedido de licenciamento.



Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2020/12/15	DES	DEFERIDO	5265/20	2020/12/10	245/18	BRUNO MIGUEL CARVALHO MONTEIRO 1.ª TRANSVERSAL À RUA NOSSA SENHORA DO REFÚGIO N.º 6 - 3.º ESQ.º BOIDOBRA	RUA DAS AMOREIRAS N.º 9/PISCO LOTE N.º 9, TEIXOSO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo.
2020/12/17	DES	DEFERIDO	5196/20	2020/12/03	364/03	PAULA SOFIA DE JESUS DIOGO RUANO QUELHA FUNDA TORTOSENDO	RUA QUINTA DA ESTREMILDA, N.º 35 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TORTOSENDO	Número de polícia.
2020/12/18	DES	DEFERIDO	5224/20	2020/12/04	148/98	CLUBE DESPORTIVO DA COVILHÃ BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS - APARTADO 107 - CENTRO CÍVICO COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO CLUBE DESPORTIVO DA COVILHÃ N.º 1, BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS, COVILHÃ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas.



**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.